



RESULTADO DO 1º E 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
TRANSFERÊNCIA PARA UFJF
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS – 1/2024

1. O resultado da análise da **documentação específica** enviada pelos candidatos do 1º e 2º Edital de convocação para Transferência para UFJF está relacionado nos quadros abaixo.
2. A situação e a classificação geral dos candidatos poderão ser alteradas após análise dos recursos.
3. Orientações para candidatos com resultado “**Deferido**”:
 - 3.1 A documentação básica dos candidatos que tiveram a documentação específica deferida será analisada até o dia 08/03/24 e o candidato receberá o parecer desta análise por e-mail.
 - 3.2 Os candidatos com a matrícula deferida deverão procurar a respectiva coordenação de curso para orientações sobre a matrícula nas disciplinas que serão cursadas no próximo semestre letivo do curso. Os contatos da faculdade estão disponíveis no site do curso, cujo link está disponível no portal da UFJF (<https://www2.ufjf.br/ufjf/ensino/graduacao/>).
 - 3.3 Para consulta ao número de matrícula e demais dados acadêmicos, os candidatos matriculados deverão acessar o SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFJF) pelo link: <https://siga.ufjf.br/>.
 - 3.3.1 O número de matrícula estará indicado no canto superior direito do SIGA do aluno, como seu “Perfil Atual”.
 - 3.4 Os ingressantes são vinculados ao currículo mais recente do respectivo curso.
 - 3.5 Para efeito de integralização do curso na UFJF, será contado o tempo cursado na IES origem.
 - 3.6 Os cursos de graduação da UFJF são organizados por disciplinas, não por períodos. O aluno transferido não ingressará necessariamente no “período” do curso da UFJF correspondente ao período do curso que estava matriculado na IES de origem.
 - 3.7 O aproveitamento das disciplinas já cursadas somente ocorrerá mediante solicitação do aluno por meio de processo de aproveitamento de estudos, de acordo com o previsto no Capítulo III do RAG, no qual a respectiva coordenação do curso da UFJF analisará a possibilidade de aproveitamento de disciplinas cursadas de acordo com a grade curricular da UFJF.
 - 3.8 Efetivado o aproveitamento das disciplinas cursadas na IES de origem que são compatíveis com sua grade curricular da UFJF (conforme parecer da coordenação de curso) o aluno deverá cursar o restante das disciplinas da grade curricular atual. Dessa forma, o aluno



poderá cursar, num semestre letivo, disciplinas de “períodos” diferentes do curso.

4. Orientações para candidatos com resultado “**Indeferido**”:

4.1 Os candidatos que tiveram a documentação específica indeferida, poderão recorrer, exclusivamente, no prazo de **23 a 26 de janeiro de 2024**. O recurso deve ser enviado pelo SIGAx, na página eletrônica <https://accounts.ufjf.br/login> (acessando o Menu Ingressantes - Acompanhamento)

4.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados de forma divergente da prevista no edital do processo seletivo.

4.3 O candidato deverá juntar ao recurso toda documentação com pendência ou comprobatória da sua justificativa para o recurso.

4.4 Não será possível acrescentar documentos após o prazo para o recurso.

4.5 Serão desconsiderados documentos cuja imagem esteja cortada ou não esteja devidamente nítida e legível.

4.6 O recurso será analisado pela Pró-reitoria de Graduação da UFJF.

4.7 O resultado do recurso será divulgado exclusivamente na página eletrônica da CDARA (<https://www.ufjf.br/cdara/graduacao/matricula-graduacao/vagas-ociosas/>) no dia **08 de fevereiro de 2024**, a partir das 16h.

5. Orientações para candidatos com resultado “**Prova H. Esp.**”:

5.1 Os candidatos com resultado “Prova H. Esp.” tiveram a documentação específica deferida e devem realizar a Prova de Habilidades Específicas para ingresso no respectivo Curso de Música da UFJF, conforme orientações disponíveis no Anexo V do [Edital 10/2023](#).



Cód	Motivação do indeferimento da transferência para UFJF
1T	O aluno já concluiu mais de 80% (oitenta por cento) do curso que está matriculado.
2T	Não comprovou ter concluído ao menos 20% (vinte por cento) do curso que está matriculado(a).
3T	Não é aluno de curso relacionado no edital como de mesma área do curso pretendido.
4T	Não comprovou estar regularmente vinculado à IES de origem.
5T	Não entregou documentos oficiais da IES, conforme exigido pelo edital do processo seletivo: "Os documentos da IES (histórico escolar da graduação, grade curricular, declaração de vínculo, declaração de beneficiário de bolsa ou FIES, declaração do caráter público da instituição) devem ser emitidos pelo setor competente na IES e conter autenticação do mesmo (deve conter carimbo e assinatura do funcionário da IES ou autenticação digital (com código de verificação on-line da autenticidade do documento))".
5.1T	O histórico escolar não tem autenticação da IES.
6T	Não enviou a documentação específica (apenas parte da documentação básica) prevista no edital do processo seletivo.
6.1T	Não enviou o comprovante de matrícula no semestre letivo em curso na instituição de ensino.
6.2T	Não enviou histórico escolar da graduação devidamente autenticado pela IES que comprovasse atender às condições para transferência para UFJF.
6.3T	Não enviou comprovante autenticado de beneficiário de bolsa da IES. Esta comprovação é indispensável uma vez que, sem a comprovação de ser beneficiário de bolsa ou de FIES, o candidato está classificado fora do atual número de vagas.
6.4T	A imagem do histórico escolar da graduação não está devidamente legível
6.5T	Não enviou comprovante de que recebe bolsa do PROUNI. Esta comprovação é indispensável uma vez que, sem a comprovação de ser beneficiário do PROUNI, o candidato está classificado fora do número de vagas.
6.6T	Não enviou a grade curricular.
6.7T	Não enviou imagem legível da documentação específica prevista no edital (imagem ilegível).
7T	O aluno já integralizou (no seu curso) o prazo recomendado de integralização do curso pretendido (ingressou no curso ao qual está matriculado em semestre anterior ao indicado no quadro de vagas).
8T	Não comprovou ser aluno efetivamente matriculado em curso de mesma nomenclatura.
9T	Não enviou declaração da instituição de ensino que ateste estar regular junto ao ENADE.
10T	O histórico escolar da graduação não está atualizado. Está com data anterior ao máximo definido no edital do processo seletivo.
11T	Documentos com data anterior a 45 dias.
12T	Inscrição na modalidade errada. Graduandos da UFJF podem concorrer às vagas para mudança de curso, modalidades III, IV ou V. As vagas de transferência para UFJF, modalidades VI e VII são destinadas a graduandos de outras instituições de ensino superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Curso - Campus Juiz de Fora	Nome do candidato	Mod.	Resultado	Indeferimento
Administração (integral)	FABRICIO MELLO SOARES PIRES	VI	Deferido	
Administração (integral)	MARIA MELISSIA DOS SANTOS	VI	Indeferido	2T 4T
Administração (integral)	PEDRO POLY QUINDELER	VI	Indeferido	2T 9T
Administração (integral)	MAIARA BASILIO DE MENEZES	VII	Indeferido	2T 9T
Administração (noturno)	ISADORA MENDONÇA DE OLIVEIRA	VI	Indeferido	4T 9T
Administração (noturno)	KAROLINE CORREA DE SOUZA	VI	Indeferido	4T 9T
Administração (noturno)	LETICIA NASCIMENTO COSTA	VI	Indeferido	2T
Administração (noturno)	MARIA EDUARDA ANTUNES VIEIRA	VI	Indeferido	2T 6.6T
Administração (noturno)	CÁSSIA MILANI WERTZ	VII	Indeferido	2T 9T
Administração (noturno)	JALIANE HELENE IOTE MONTEIRO	VII	Deferido	
Administração (noturno)	LAYENNE CRISTINE VIANA PRESTO	VII	Indeferido	3T
Artes Visuais – Bacharelado	LUIZA GIANELLI GRANATO FEITAL	VII	Deferido	
Ciências Contábeis (noturno)	TATIANA RIBEIRO MAGALHAES SILVA	VI	Indeferido	4T, 2T, 6.4T, 6.6T, 9T
Ciências Contábeis (noturno)	VIVIAN BEATRIZ GUIMARÃES	VI	Deferido	
Ciências Contábeis (noturno)	ROSEMAR MARTINS BORGES	VII	Indeferido	2T 3T
Ciências Econômicas - GV	VICENTE AFONSO GOMES JUNIOR	VII	Deferido	
Design	ANTONIO VICENTE MACHADO JUNIOR	VI	Indeferido	6T
Enfermagem	AGATHA LUCI SILVA FERREIRA	VI	Deferido	
Enfermagem	ANNA DARC DUARTE DA SILVA	VI	Deferido	
Enfermagem	ARIADNE NASCIMENTO FERREIRA	VI	Indeferido	4T 11T 6.3T
Enfermagem	BÁRBARA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES	VI	Indeferido	2T
Enfermagem	GIANI CARLA ALVES FELISBINO	VI	Deferido	
Enfermagem	JOYCE HELOIZE DE PAULA ABREU	VI	Indeferido	6.3T
Enfermagem	JÚLIA CRUZ OLIVEIRA	VI	Indeferido	9T
Enfermagem	LAIZA AMORIM SOARES	VI	Deferido	
Enfermagem	LUCAS LEÃO FERNANDES	VI	Indeferido	6T
Enfermagem	LUCIANA MAGALHÃES BORGATTI	VI	Deferido	
Enfermagem	RAYSSA DE CASTRO VAZ	VI	Indeferido	2T, 6.5T, 9T
Eng. Elét. Sistemas Eletrônicos	GUSTAVO DOS SANTOS VIANA	VI	Deferido	
Eng. Elét. Sistemas Eletrônicos	JOÃO MARCOS DE PAULA STEFANI	VII	Indeferido	9T
Eng. Elét. Sistemas Eletrônicos	MARCELO AUGUSTO PASSOS ANDRADE FONSECA DA SILVA	VII	Indeferido	2T 5.1T
Eng. Ambiental e Sanitária	MATHEUS MONCAO MOURA	VI	Indeferido	2T, 9T
Eng. Ambiental e Sanitária	MIRLENE SOUZA DA SILVA	VI	Deferido	
Engenharia Civil	HELLEN KEITH DE OLIVEIRA	VI	Indeferido	5.1T
Engenharia Civil	JULIA LETÍCIA MORAES DE SOUZA	VI	Deferido	
Engenharia Civil	STHÉFANI BRANDÃO DE SOUZA	VI	Indeferido	2T
Engenharia Civil	VICTOR MARTINS GOYA	VI	Deferido	
Engenharia Civil	SAMMUEL DE ABREU PEREIRA	VII	Indeferido	3T 5.1T
Engenharia Elétrica Energia	MARIANE DE OLIVEIRA MARQUES	VI	Deferido	
Estatística	GEISIELEN DA CONCEIÇÃO GOMES	VII	Deferido	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Curso - Campus Juiz de Fora	Nome do candidato	Mod.	Resultado	Indeferimento
Estatística	LEONARDO RODRIGUES DE BARROS	VII	Indeferido	2T
Estatística	PAULO GABRIEL SOARES PEREIRA	VII	Deferido	
Filosofia	LORRANE GABRIELA MIR. JANIQUES	VII	Indeferido	2T 3T 6.6T
Filosofia	MARGARETE PAES BARRETO	VII	Indeferido	2T 3T 9T 6.6T
Filosofia	MARIA ANTÔNIA PIRES MALATESTA	VII	Deferido	
Física Licenciatura (noturno)	MARCELO MOREIRA REIMAO	VII	Indeferido	4T 7T 10T 6.6T
Geografia Lic. (noturno)	DOUGLAS GOMES BARBOSA	VII	Deferido	
Jornalismo (noturno)	AGATHA CHRISTINE SILVEIRA COSTA	VI	Indeferido	6.6T
Jornalismo (noturno)	GABRIEL FERNANDES DE RESENDE	VI	Indeferido	2T
Jornalismo (noturno)	GABRIEL LOPES NOVAES DE OLIVEIRA	VI	Deferido	
Jornalismo (noturno)	GUSTAVO BRANDO ALMEIDA	VI	Deferido	
Jornalismo (noturno)	ISIS FREITAS OLIVEIRA	VI	Indeferido	5.1T
Jornalismo (noturno)	JÚLIA LUISA OLIVEIRA FONSECA	VI	Deferido	
Jornalismo (noturno)	LAVÍNIA DE ARRUDA REZENDE	VI	Deferido	
Jornalismo (noturno)	LUIZ FERNANDO ASSIS RANGEL	VI	Deferido	
Jornalismo (noturno)	MARIA THEREZA LOPES DIAS	VI	Indeferido	1T
Jornalismo (noturno)	RODRIGO CÉSAR CHAVES JULIÃO	VI	Deferido	
Jornalismo (noturno)	YURI GOMES KRUSCHSWKY OLIVEIRA	VI	Deferido	
Letras (integral)	EDINALDO DOS SANTOS ARAÚJO	VII	Indeferido	1T
Letras (integral)	FRANCIS GABRIEL GONÇ. LEOCÁDIO	VII	Indeferido	2T 9T 5.1T
Letras Libras	DANIELLE APARECIDA COUTO	VII	Indeferido	6T
Letras Libras	JANAINA DOS SANTOS EZEQUIEL SILVA	VII	Indeferido	
Letras Libras	MARCÉLIA DOS SANTOS SOUZA	VII	Indeferido	2T 6.1T
Letras Libras	NEIDE APARECIDA CLARINDO DA SILVA	VII	Indeferido	2T 5.1T 9T
Matemática (integral)	SAMUEL GOMES DA SILVA	VII	Indeferido	9T 4T
Moda	MARIA CLARA JUSTEN SIMAS VASQUES DA CRUZ	VII	Deferido	
Música Licenciatura	BEATRIZ DO NASCIMENTO DE FARIA	VI	Prova H. Esp.	
Música Licenciatura	BERENICE FERREIRA DE MELLO SENRA	VII	Indeferido	9T
Nutrição	GABRIEL SANTIAGO MENDES	VI	Deferido	
Nutrição	KARLLENE LIMA DE OLIVEIRA	VI	Deferido	
Nutrição	SILVANIA HELENA DE OLIVEIRA	VI	Indeferido	6T
Pedagogia (matutino)	ESTER DE AZEVEDO ÁVILA AQUINO	VI	Deferido	
Pedagogia (matutino)	HELLEN GABRIELLE RESINENTE CONDÉ	VI	Indeferido	5.1T
Pedagogia (matutino)	IGRAINE QUEIROZ DA SILVA	VI	Indeferido	2T
Pedagogia (matutino)	TUTIARA VIEIRA ANDRADE	VI	Indeferido	5.1T
Pedagogia (matutino)	ANA CAROLINA DIAS	VII	Indeferido	5.1T 9T 2T 6.6T
Pedagogia (matutino)	CARINA FAUSTINA DO NASCIMENTO	VII	Indeferido	6.7T
Química (integral)	EDJAINÉ NASCIMENTO DE BRITO	VII	Indeferido	2T
Química (integral)	IANE LAIER SPAGNOLO	VII	Indeferido	3T
Química (noturno)	VIVIANE DIAS FERREIRA PAULA	VI	Indeferido	2T, 6.6T



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Curso Campus Governador Valadares	Nome do candidato	Mod.	Resultado	Indeferimento
Direito - GV	SANTIAGO ALVES ELER RAMOS	VI	Indeferido	2T 9T
Direito - GV	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	VI	Deferido	
Direito - GV	ALCEBÍADES JOSE DE SOUSA NETTO	VI	Deferido	
Direito - GV	ANA CLARA ATAIDE CARVALHO	VI	Indeferido	2T
Direito - GV	CLEYTON LUIZ ALCANTARA	VI	Deferido	
Direito - GV	JULIA MINELLI ARAÚJO GOMES	VI	Deferido	
Direito - GV	PEDRO AMÉLIO ANDRADE B. MEDEIROS	VI	Deferido	
Direito - GV	VITOR FANI VENTURA LEÃO COELHO	VI	Deferido	
Direito - GV	ANA CRISTINA VILAÇA FARIA	VI	Indeferido	5.1T
Direito - GV	SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA	VI	Indeferido	2T
Educação Física - GV	JOSÉ LUIZ DA SILVA ALMEIDA	VI	Deferido	
Educação Física - GV	JOICE FEACADOR SOUZA	VI	Deferido	
Farmácia - GV	MAXWELL VICTOR DE SALES	VI	Deferido	